RESOLUÇÃO Nº 546, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Temporária de Análise dos Planos de Saldo Reprogramado do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Portaria MC nº 369/2020 e Lei Complementar nº 173/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Mesa Diretora ocorrida em 17 de março de 2021, registradas na ata 169/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Temporária de Análise dos Planos de Saldo Reprogramado do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Portaria MC nº 369/2020 e Lei Complementar nº 173/2020, que será composta por:

Andreia Podlasnisky – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Amanda de Oliveira Nunes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Jéssica Lindenmeyer – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Roberta Soares Cornely – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Cláudia Peres D`Elly – Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul - LEME
Liana Finkler – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/RS
Ana Paula de Oliveira Piardi – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH